



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0474/2021

Considerando a necessidade de manutenção do controle populacional dos cães e gatos na cidade de São Paulo, a presente proposição estabelece a realização do Evento Virada da Castração, a ser realizada anualmente em um final de semana do mês de novembro, data pertencente ao calendário municipal de eventos da cidade.

Ocorre que o controle populacional de cães e gatos na cidade é assunto frequente entre os cidadãos considerados protetores de animais domésticos residentes no município.

Comumente são criados programas e campanhas de castração por parte do Poder Público objetivando controlar a reprodução de cães e gatos na cidade, entretanto, a dificuldade no atendimento torna o crescimento populacional destes animais algo desenfreado, principalmente nas regiões mais carentes da cidade.

Tendo em vista que o Município de São Paulo é vitrine e exemplo de administração e gestão para o resto do Brasil, contribuindo de forma exponencial para a valorização e divulgação, de propostas e projetos, relacionados à administração pública e bem-estar do cidadão paulistano.

Há de se ressaltar que o controle das zoonoses permeia o mundo dos animais domésticos, com trabalhos voltados, principalmente, a saúde de cães e gatos.

Dessa forma, o presente projeto de lei estabelece aquele que será o maior evento de castração de cães e gatos residentes em um município no Estado Brasileiro, objetivando o controle populacional destes animais, principalmente aos pertencentes a pessoas consideradas de baixa renda da cidade de São Paulo.

O evento caracteriza-se por objetivar-se ao atendimento da população de cães e gatos do município, sob a responsabilidade de cidadãos considerados de baixa renda, não sendo exclusivo a este público, exceto quanto ao fornecimento de medicamentos e materiais necessários à cura do animal castrado.

Assim, conto com a colaboração dos nobres pares desta casa para que a proposição seja aprovada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.